ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal n° 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual n° 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Cel. Secretário-Executivo (35) 99971-1368
e-mail: secretaria@amag-mg.org.br ou secretarioexecutivo@amag-mg.org.br

PORTARIA- AMAG DE Nº 001/2024.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG

O Presidente da AMAG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com seus estatutos e,

CONSIDERANDO as disposições estatuários da AMAG

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º Tesoureiro da AMAG, Senhor **FRANCISCO ROSINEI PINTO**, Prefeito municipal de Dom Viçoso, para juntamente com este Presidente **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, responsáveis por toda movimentação financeira da Associação, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMAG